



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.356, de 23 de março de 1999.

"Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais do município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

**VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Facultativo o ponto nas repartições públicas municipais o dia 1º de abril de 1999, quinta-feira santa, exceto os serviços de Ambulâncias, Portarias e Cemitérios.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de março de 1999.

**VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AIRTON DOS SANTOS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

**NEUSA MARIA FONSECA**

DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO